



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 036/2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Diante de tantas preocupações que afligem nossos dias, a Educação é uma das maiores. O País depende de bons profissionais em todas as áreas, para que possa sobreviver cada vez melhor, e só será possível essa realidade, se investirmos na Educação.

Pensando no futuro de cada aluno e, em geral, no futuro do nosso País, foi que, há oitenta anos se criou o CPP – Centro de Professorado Paulista. Fundado em 1930, em virtude da necessidade de maior representatividade dos educadores perante os diversos poderes do Estado, o CPP se notabilizou por importantes conquistas como a reformulação pedagógica e formulação de currículos do ensino, além da luta por melhores salários.

Hoje, o Centro do Professorado Paulista, conta com mais de 120 mil associados. Integram o seu patrimônio, 90 sedes regionais no interior do Estado, 5 subsedes na Capital, o Instituto Sud Mennucci, uma Clínica Médica, alojamento na Capital e, em várias sedes do interior e 8 colônias de férias. Tem ainda um papel preponderante na melhoria da educação e das condições de trabalho para os educadores no Estado de São Paulo.

Por toda a sua história e por continuar a manter e a honrar os seus princípios, no dia 26 de março de 2010 – o Centro do Professorado Paulista recebeu, oficialmente, o selo comemorativo dos 80 anos da entidade, em sua sede central, em São Paulo.

O CPP cresceu, se agigantou e, hoje continua sua luta, sempre acreditando no seu trabalho, na sua atuação, na sua honestidade e, sobretudo, na seriedade em tratar de todos os assuntos educacionais.

Isto posto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor ao Centro do Professorado Paulista em comemoração aos 80 anos de fundação.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado ao Presidente do Centro do Professorado Paulista, José Maria Cancelliero, bem como a Senhora Zaira Palermo Bodini – Representando da Entidade.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de abril de 2010

Ass.) **VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

VEREADOR ANTONIO MAURÍCIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 036/2010

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RAINERO VENTURINI
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 13 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de abril de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente